



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 5658/2023

Sumário: Aprovação da área de reabilitação urbana de Porto de Mós e Corredoura e respetiva operação de reabilitação urbana.

Aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura e respetiva Operação de Reabilitação Urbana

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós torna público que, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 13.º conjugado com o n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, por proposta do órgão executivo municipal, aprovada em reunião ordinária de 9 de fevereiro de 2023, a Assembleia Municipal de Porto de Mós, em sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Porto de Mós e Corredoura.

Mais informa que, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 13.º conjugado com o n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os documentos referentes à Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura e respetiva Operação de Reabilitação, poderão ser consultados em www.municipio-portodemos.pt.

E, para constar, se publica o presente aviso.

2 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

316225331